Resolução nº : 9730/2002
Protocolo nº : 189506/02
Origem : MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE
Interessado : MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA , relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais).

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA